

PORTARIA Nº 751/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao servidor **UILITON DA SILVA BORGES**, Diretor-Geral, referente ao período aquisitivo **2014/2015**, marcadas para usufruto no período de 03/11/2015 a 13/11/2015, 11 (onze) dias, resguardando o direito de usufruí-las no momento oportuno, já tendo recebido o respectivo adicional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de novembro de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça